



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº <u>1911</u> DE <u>19/03/18</u> POR <u>UNANIMIDADE</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./P.A. <u>19/03/18</u> <u>Albérico Faustino Jesus</u> PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

REQUERIMENTO Nº 524 /2018

A Bancada de Oposição, através dos Vereadores subscritos, após ouvido o Plenário na forma regimental, REQUER a Vossa Excelência a criação de uma **COMISSÃO TEMPORÁRIA** composta por vereadores desta Casa para acompanhamento da elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO até a sua conclusão; em razão dos motivos abaixo expostos.

#### JUSITIFICATIVA

O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO é um marco para o nosso município, considerando que delimitará as responsabilidades da Concessionária de saneamento Básico e do Poder Público. Conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, deve observar a cooperação das associações representativas de vários segmentos da sociedade e ampla participação popular.

Para se alcançar o objetivo do Plano Municipal de Saneamento, devem ser considerados os seguintes aspectos:

- Estabelecimento de mecanismos e procedimentos que garantam efetiva participação da sociedade em todas as etapas do processo de elaboração, aprovação, execução, avaliação e revisão do PMSB;
- Diagnósticos setoriais (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e águas pluviais), porém integrados, para todo o território do município, áreas urbanas e rurais;
- Proposta de intervenções com base na análise de diferentes cenários e estabelecimento de prioridades;
- Definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo;
- Definição de programas, ações e projetos necessários para atingir os objetivos e metas estabelecidos;

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>596</u> EM <u>19/03</u> DE <u>2018</u> <u>[Assinatura]</u> Secretaria Administrativa
---

- Programação física, financeira e institucional da implantação das intervenções definidas;
- Programação de revisão e atualização.

O conjunto de serviços englobados pelo serviço de saneamento básico exigidos por lei, são:

- a) Abastecimento de água potável;
- b) Esgotamento sanitário;
- c) Manejo de resíduos sólidos;
- d) Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas

Importante ressaltar que o Plano Municipal de Saneamento deve estar integrado e em consonância com os principais Planos Municipais, a exemplo do Plano Diretor, PPA e Meio Ambiente e ter como principal referência a metodologia participativa e sustentabilidade das ações.

Considerando o princípio desta Casa que é REPRESENTAR O POVO e legislar em seu nome, solicitamos seja o presente REQUERIMENTO, aceito e viabilizado.

Sala das Sessões, 19 de março de 2018



Vereador Pedro Macário Neto



Vereador Mário Cesar Barreto Azevedo



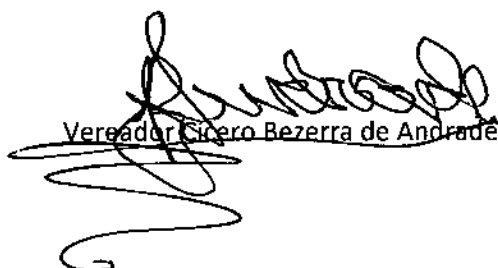
Vereador Edilson Medeiros de Freitas



Vereador Albério Carlos Caetano da Silva



Vereador Lourival Moreira dos Santos



Vereador Cícero Bezerra de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

1911  
DE 19/03/18 POR UNANIMIDADE  
VOTOS CONTRA  
MESA DA CÂMARA 19/03/18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

REQUERIMENTO Nº 524 /2018

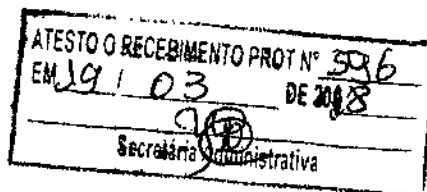
A Bancada de Oposição, através dos Vereadores subscritos, após ouvido o Plenário na forma regimental, REQUER a Vossa Excelência a criação de uma **COMISSÃO TEMPORÁRIA** composta por vereadores desta Casa para acompanhamento da elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO até a sua conclusão, em razão dos motivos abaixo expostos.

**JUSITIFICATIVA**

O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO é um marco para o nosso município, considerando que delimitará as responsabilidades da Concessionária de saneamento Básico e do Poder Público. Conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, deve observar a cooperação das associações representativas de vários segmentos da sociedade e ampla participação popular.

Para se alcançar o objetivo do Plano Municipal de Saneamento, devem ser considerados os seguintes aspectos:

- Estabelecimento de mecanismos e procedimentos que garantam efetiva participação da sociedade em todas as etapas do processo de elaboração, aprovação, execução, avaliação e revisão do PMSB;
- Diagnósticos setoriais (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e águas pluviais), porém integrados, para todo o território do município, áreas urbanas e rurais;
- Proposta de intervenções com base na análise de diferentes cenários e estabelecimento de prioridades;
- Definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo;
- Definição de programas, ações e projetos necessários para atingir os objetivos e metas estabelecidos;



REGINA ALMEIDA  
RECEBIDO 21/03/2018  
Câmara Mun. de Paulo Afonso

- Programação física, financeira e institucional da implantação das intervenções definidas;
- Programação de revisão e atualização.

O conjunto de serviços englobados pelo serviço de saneamento básico exigidos por lei, são:

- a) Abastecimento de água potável;
- b) Esgotamento sanitário;
- c) Manejo de resíduos sólidos;
- d) Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas

Importante ressaltar que o Plano Municipal de Saneamento deve estar integrado e em consonância com os principais Planos Municipais, a exemplo do Plano Diretor, PPA e Meio Ambiente e ter como principal referência a metodologia participativa e sustentabilidade das ações.

Considerando o princípio desta Casa que é REPRESENTAR O POVO e legislar em seu nome, solicitamos seja o presente REQUERIMENTO, aceito e viabilizado.

Sala das Sessões, 19 de março de 2018



Vereador Pedro Macário Neto




Vereador Mário César Barreto Azevedo



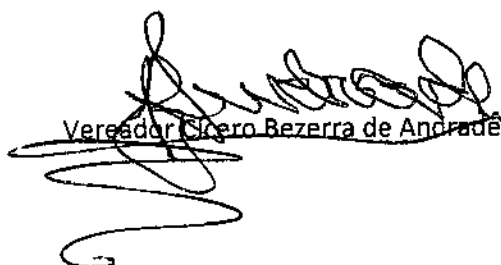
Vereador Edilson Medeiros de Freitas



Vereador Albério Carlos Caetano da Silva



Vereador Lourival Moreira dos Santos



Vereador Cícero Bezerra de Andrade



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

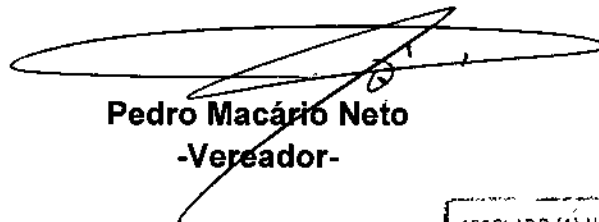
- Estado da Bahia -

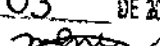
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº 493 /2018.

O Vereador que presente subscreve, após ouvido Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Luiz Barbosa de Deus, solicitando a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na rua da Boa Ideia, Bairro General Dutra (ACAMPAMENTO CHESF), rua do colégio Boa Ideia.

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 2018.

  
Pedro Macário Neto  
-Vereador-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>546</u>
EM. <u>08</u> / <u>03</u> DE <u>200</u> <u>18</u>
 Secretária Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>19119</u>
DE <u>19/03/18</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>19/03/18</u>
<u>Alberio Faustino Jones</u> PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

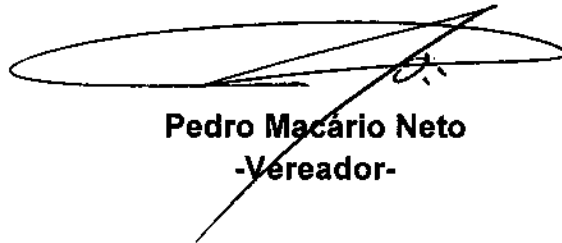
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

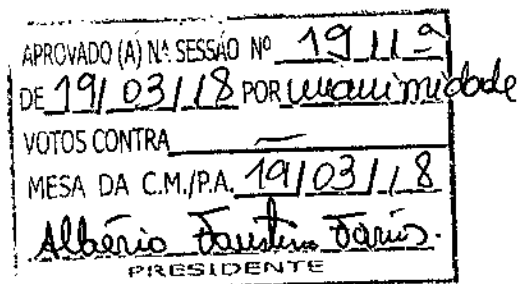
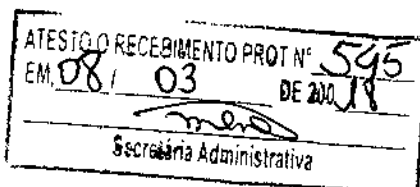
REQUERIMENTO Nº 492 /2018.

O Vereador que presente subscreve, após ouvido Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Luiz Barbosa de Deus, solicitando a reforma da praça, na rua da Boa Ideia, Bairro General Dutra (ACAMPAMENTO CHESF), em frente ao colégio Boa Ideia.**

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 2018



**Pedro Macário Neto**  
-Vereador-





## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº 491 /2018.

O Vereador que presente subscreve, após ouvido Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Luiz Barbosa de Deus, solicitando a CONSTRUÇÃO DE UMA VIA DE SAÍDA na rua da Boa Ideia, para dá acesso à rua da Concórdia, no Bairro General Dutra (ACAMPAMENTO CHESF), rua do colégio Boa Ideia.

### JUSTIFICATIVA

Devido ao grande fluxo de veículos na hora de entrada e saída de alunos, formando assim um grande congestionamento naquela área. Portanto a construção de uma via de saída naquela rua facilitará o trânsito.

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 2018.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 544  
EM. 08/03 DE 2018  
*[Assinatura]*  
Secretária Administrativa

*[Assinatura]*  
Pedro Macário Neto  
-Vereador-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 19112  
DE 19/03/18 POR unanimidade  
VOTOS CONTRA —  
MESA DA C.M./P.A. 19/03/18  
*Albérico Faustino Traves*  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº 490 /2018.

O Vereador que presente subscreve, após ouvido Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Luiz Barbosa de Deus**, solicitando a **construção da calçada (Passeio de pedestre)** da rua das Concórdias, do lado direito, sentido a rua das Caraibeiras, Bairro General Dutra (ACAMPAMENTO CHESF).

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 2018.

  
**Pedro Macário Neto**  
-Vereador-

